



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 16/2009

----- Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e seis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e nove. -----

----- Aos vinte e seis dias do mês de Agosto de dois mil e nove, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, José Manuel Saraiva Cardoso, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho e José Quaresma Pinheiro. -----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador António Fraga não se encontravam presentes por se encontrarem de férias, faltas que foram consideradas justificadas. -----

----- De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos: -----

1. **Período antes da ordem do dia.**-----
2. **Aprovação da acta da reunião anterior.**-----
3. **Deliberação sobre a Informação nº 32/2009/PR.**-----
4. **Participação variável no IRS, conforme o previsto no Artº 20º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro.**-----
5. **Pedido de apoio financeiro a favor das Crianças de Nampula – Moçambique.**-----
6. **Aprovação do Protocolo de Colaboração entre o Município de Manteigas e a ADC – Águas da Covilhã, EM.**-----
7. **Alargamento do Caminho das Presas – Proposta de aquisição de terreno para alargamento da via.**-----
8. **Assuntos tratados por subdelegação.**-----
9. **Outros assuntos.**-----

Intervenção dos munícipes.-----

----- Inscreveram-se os Munícipes Manuel Rabaça Pinheiro, Manuel Saraiva da Rosa, Maria José Isidro, Albino Ferrão Monteiro e António Massano Tacanho para usarem da palavra na reunião, tendo o Senhor Vice-Presidente autorizado. -----

----- O Munícipe Manuel Rabaça Pinheiro começou por cumprimentar todos os presentes e prosseguiu dizendo que iria apresentar alguns assuntos que são repetitivos. -----

Iniciou a sua intervenção lendo a página 45 da Acta nº 4/2009: *“Quanto ao vidro já falou com os senhores dos cafés ali localizados e irá proceder à sua deslocalização para junto dos caixotes do lixo que estão colocados no Bairro 25 de Abril”*. Referiu que, gostaria que ficasse escrito em



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

acta, que não era contra a colocação do vidro à sua porta, antes pelo contrário, até lhe dá jeito. A questão é a atitude que foi tomada. O vidro, primeiro veio para baixo ao fim de três meses, sendo mudado por acaso num dia da realização de uma reunião. Depois foi agora mudado ligeiramente para a direita, mas está em cima do passeio. Devia ter sido acautelado o local para onde foi.-----

Prosseguindo dizendo que, na acta n.º 24/2008 de 22 de Dezembro na página 401 está escrito: “...a grade que foi colocada já tinha sido usada e que foi aproveitada porque depois de pintada a sua finalidade é de protecção”. No entanto, passado quase um ano a grade ainda não foi pintada, não sabendo se a querem pintar.-----

Passando para outro assunto, expôs que na acta de 23 de Abril de 2008, é enunciado o estudo do Dr. Pires Manso, do Observatório para o Desenvolvimento Económico e Social da Universidade da Beira Interior, onde se refere que Manteigas está situada em 152, com base no Anuário Estatístico de 2004. Nessa ocasião alertou que as coisas iriam piorar; alguém me respondeu que esse estudo não tinha viabilidade, pois não passa de uma tese de doutoramento. No entanto, o Dr. Pires Manso, este ano publicou outro estudo baseado nos mesmos indicadores (materiais, económicos e sociais) e, aquilo que previa, de facto acontece, ou seja, Manteigas piorou cerca de quarenta lugares e está no lugar 189 e, este não é uma tese de doutoramento. Acrescentou que, para além deste estudo há um outro, da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, publicado na Internet, que é o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses de 2007, onde Manteigas figura apenas duas vezes: encontra-se em trigésimo lugar entre os pequenos municípios; está localizado em terceiro lugar entre os municípios com menor independência financeira e em trigésimo segundo lugar dos municípios com maior dependência das verbas do Orçamento de Estado. Não é somente o estudo do Dr. João Ferrão que tem viabilidade. Frisou que, não lhe parece que Manteigas esteja situado em primeiro lugar entre os concelhos com maior qualidade de vida.-----

Prosseguiu dizendo que, na acta n.º 14/2009, de vinte e dois de Julho, na página 183, onde está escrito José Adelino é apenas José Lino, pelo que solicitou a referida correcção. Acrescentou que, nessa mesma página, é mencionado o assunto da Volta a Portugal, em que o Senhor Presidente diz que duzentos mil euros são um roubo pela Volta a Portugal. Referiu ainda, que lhe cabia a obrigação de defender o seu amigo Joaquim Gomes, pois este “não anda na estrada a tentar roubar, mas sim a tentar vender etapas da Volta a Portugal em Bicicleta.” Aditou que, “não está escrito em acta que os duzentos mil euros são para quatro anos. O Senhor Presidente achou que não tinha dinheiro para isso. Contudo, o Joaquim Gomes fez uma outra proposta a esta Câmara. Propôs que se unissem os concelhos que fazem fronteira com a Torre, nomeadamente, Manteigas, Covilhã e Seia e fizessem uma parceria a oito anos, conforme fez a Câmara de Castelo Branco. O preço baixaria muito e durante oito anos teríamos aqui uma etapa na Torre, à qual se chamaria Etapa Rainha, e haveria ainda uma outra etapa com início num dos



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

concelhos que assinasse esse protocolo e acabasse noutro. Em troca, o concelho de Manteigas e os outros concelhos teriam o programa do À Volta, que é em tudo semelhante ao programa que vimos aqui em Manteigas, do Verão Total. Acontece que, até hoje, o Senhor Presidente desta Câmara nada fez, nenhuma resposta deu, além de dizer que cá vinham ocupar espaço.” O Munícipe prosseguiu dizendo que não foi mencionada a vila de Manteigas aquando do programa À Volta na Torre, mas sim Seia e Covilhã? Acrescentou que, também no jornal Notícias de Manteigas deste mês existe um anúncio de um passeio de todo-o-terreno que a Ford vai realizar e que, mais uma vez, não há apoio logístico para este tipo de iniciativas que colocaria Manteigas nos grandes eventos mundiais, não se fala de Manteigas mas sim de Seia e Gouveia.-----

Expondo outro assunto, referiu que, na última reunião desta Câmara, o Senhor Presidente na página 188 refere que o que foi colocado na estrada do cemitério no Vale de Sameiro é selante. Considerou que tal material é areão, que com a passagem da chuva será diluído, o que constitui um perigo que não foi acautelado. Prosseguiu dizendo que na estrada do Vale do Zêzere ainda não foram colocadas as barreiras protectoras. Aditou que esta última situação não será totalmente da responsabilidade da Câmara, mas que esta não tem tomado medidas no sentido de solucionar o problema, criando alternativas como é o caso da estrada do Vale da Serra de Baixo. -----

Finalizou a sua intervenção referindo, uma vez mais, o assunto da canada do Carrascal, na medida em que, na última reunião questionou quem eram as entidades competentes e não obteve resposta, pelo que continua a aguardar por tal. Acrescentou que, relativamente a este assunto existem diversas pessoas na Câmara que têm culpa desta situação, isto porque consta da acta n.º 4/2007, de 28 de Fevereiro, a tomada de decisão em marcar a canada de acordo com a Carta Militar. Contudo, o Senhor Vereador José Pinheiro salientou que o advogado da outra parte tinha apresentado uma proposta, posteriormente à decisão camarária. Referiu ainda que, passados sete dias dessa reunião foi enviada uma carta ao advogado da outra parte oferecendo mil e oitocentos e trinta e um euros e vinte e cinco cêntimos e que ao tomar conhecimento de tal facto, esteve presente na reunião de Câmara seguinte dizendo que os herdeiros dos seus tios deveriam ter o mesmo tratamento, na medida em que, tinham cedido vários metros de terreno para o caminho. Nessa altura, o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho referiu que não tinham que ser realizados acordos porque a decisão da Câmara tinha sido tomada. Terminou questionando quais são as entidades competentes que estão a tratar deste assunto.-----

-----O Senhor Vereador José Pinheiro usou da palavra para esclarecer o Munícipe relativamente aos seguintes assuntos:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Quanto ao vidrão elucidou que falou com o proprietário do restaurante; contactou com Resiestrela - Águas do Zêzere e Côa e ficou combinado equacionar-se qual o melhor local para ser colocado o vidrão. -----

Relativamente à pintura da grade referiu que está por pintar e que não constitui um problema grave.-----

No que diz respeito ao assunto da canada referiu que deveria ser chamada a técnica Dr.^a Paula Rabaça para proceder aos devidos esclarecimentos.-----

-----O Senhor Vice-Presidente usou da palavra para fazer breves considerandos: -----

No que concerne ao estudo do Dr. Pires Manso, referiu que é preciso ter-se alguma leviandade para se dirigir a este local para se discutir um estudo científico, que necessita de leitura prévia e reflexão para que possa ser abordado. Acrescentou que, fica preocupado com o facto de alguns manteiguenses se incomodarem com o estudo realizado pelo Professor João Ferrão que colocou Manteigas como o primeiro concelho com melhor qualidade de vida. Esta situação também acontece na atribuição do galardão do ECO XXI, em que Manteigas já ficou três vezes em primeiro lugar. Prosseguiu referindo que os estudos devem ser analisados na globalidade, como é o caso do indicador de transferências de verbas do Orçamento de Estado, em que Manteigas surge entre os quatro concelhos com maior dependência destas verbas devido ao facto de ser um dos que aplica menores preços de taxas e de tarifas, o que significa que o Município de Manteigas não tem receitas próprias, para além de cerca de 3 a 4% do total, em que as restantes são provenientes das transferências do Orçamento de Estado ou de candidaturas com financiamento comunitário. O aumento das receitas próprias implica o aumento exponencial das taxas e tarifas e, assim Manteigas já ficaria posicionado num lugar honroso. As taxas e tarifas actuais são um factor de atractividade para Manteigas bem como a redução de 5% no IRS, o que acontece em poucos concelhos deste país, originando igualmente uma diminuição das receitas próprias. -----

Relativamente À Volta a Portugal em Bicicleta esclareceu que foi a Câmara Municipal de Manteigas que condicionou a sua participação através da articulação que teria necessariamente que existir entre todas as câmaras da Serra da Estrela, o que não sucede. Aditou que os únicos concelhos que beneficiam com a passagem da prova são aqueles que conseguem ter oferta de alojamento para a comitiva da prova. Por esse facto, referiu que, não vêem nenhum valor acrescentado para o Município de Manteigas, face aos custos, na medida em que não existe oferta de alojamento. -----

Quanto à organização do evento da Ford informou que o Município tem apoiado todas as iniciativas que se desenvolvem no concelho de Manteigas, embora haja o entendimento de que esta empresa multinacional não terá necessidade de recorrer ao magro Orçamento da Câmara Municipal.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Prosseguiu esclarecendo que relativamente às barreiras de contenção da Estrada 338 falou com a Directora de Estradas em Junho que informou que estavam a decorrer os processos de concurso para beneficiação quer da EN 232 quer da EN 338. -----

----- O Senhor Vice-Presidente comunicou que já se encontrava presente a Dr.^a Paula Rabaça para informar sobre o assunto da canada. -----

A Dr.^a Paula Rabaça informou que estiveram novamente a analisar o assunto, e na sequência do que já tinha sido esclarecido anteriormente, entendem que a questão que subjaz a esta discussão é uma questão que compete dirimir aos tribunais, porque a natureza pública ou particular do caminho não compete ser aferida pela Câmara. Acrescentou que, em todo o caso, foi realizada uma permuta verbal com o Senhor José Gomes Antunes que tinha como pressuposto a natureza pública do caminho. Tem o entendimento que essa permuta é nula por vício de forma e, portanto, ao falar-se em indemnização a acordar, será pelas expectativas goradas de um negócio que foi realizado. Esclareceu que o cerne da questão é a natureza pública ou particular do caminho, a qual tem de ser resolvida em sede própria, que é a sede judicial. -----

----- O Senhor Vice-Presidente usou da palavra para mencionar que a Senhora Dr.^a Paula Rabaça disse, e muito bem, que este assunto nasceu torto. A Câmara vai assumir a sua responsabilidade no processo desde o princípio: houve um despacho do Senhor Vereador, há cerca de vinte anos, não sancionado pela Câmara nem pela Assembleia, que promoveu a permuta que tem de ser declarada nula, para todos os efeitos, em termos formais; tem que se negociar com o dono do terreno porque este cedeu um terreno em troco de outro e ficou prejudicado pela nulidade do negócio; e deverá ser aferido se a canada é uma servidão particular ou é um caminho público em sede própria. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho solicitou a palavra para se pronunciar relativamente a este último assunto: manifestou admiração por ainda não estar resolvido, devido ao tempo que já está em análise. Acrescentou que, se o terreno era do Senhor José Gomes deverá ser-lhe pago, mas se a canada é pública que deva ser considerada como tal. Prosseguiu dirigindo-se à Dr.^a Paula Rabaça dizendo que: "A Senhora tem toda a razão em dizer que cabe aos tribunais decidir se aquilo é público ou privado. Mas, digo ao Executivo e não à Senhora, que não se esqueça, que cabe à Câmara defender nominalidade dos caminhos públicos. Quem tem que defender os caminhos públicos é a Câmara, não são os privados que têm que o dizer, e é a Câmara por acção interposta em tribunal, se for caso disso. Eu não sei se a Câmara encetou até agora algum processo desse tipo. Penso que a Senhora Dr.^a já fez sentir a esta Câmara que, desde que haja reconhecimento de caminho público, não há sequer reconhecimento de posse por usucapião que possa prevalecer. Queria, de uma vez por todas, defender a questão desta forma: se há de facto a possibilidade de nominalidade pública do caminho, é a Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

que compete defender. É a Câmara que tem que interpor a acção e, não tem que andar a pôr os munícipes uns contra os outros. Portanto, trate-se disto o mais rápido possível". -----

Relativamente às declarações do Senhor Vice-Presidente sobre o estudo feito pelo Professor João Ferrão referiu que este não vive em Manteigas, e que a questão da qualidade de vida em Manteigas analisada em termos técnicos como o fez, não é sentida da mesma forma por quem vive cá. Considerou que, o Senhor Vice-Presidente deveria questionar os Munícipes se sentem que existe qualidade de vida em Manteigas e, caso a maioria assim o afirme, não falará mais sobre esse assunto. Aditou que a população de Manteigas tem-lhe manifestado opinião contrária e tem respondido ao Executivo através de inquéritos públicos onde tentam apurar outro tipo de questões para além da qualidade de vida que sentem em Manteigas. As respostas dadas pelos Munícipes relativamente à forma como sentem o concelho, foram-lhe remetidas algumas delas. Continuou dizendo que, não lhe deram conhecimento nenhum da sondagem que fizeram, e só lhe transmitiram a informação relativa à satisfação dos Munícipes quanto aos serviços da Câmara. No que concerne à intenção de voto não o informaram, guardando-a para proveito político, mas pago pelos dinheiros da Câmara. Prosseguiu pronunciando-se sobre o cartaz que diz que Manteigas é o concelho com melhor qualidade de vida: "Deixem estar o cartaz que está à entrada da vila porque quem olhar para ele, e não seja de cá, pode ser que ainda acredite que, de facto, temos o melhor concelho do país com a melhor qualidade de vida. Pode ser que assim consigamos captar mais umas visitas ao concelho. Deixem-no estar, pois isso é para inglês ver e eu não me farto de dizer isto, como sabe. Depois, querem Vossas Excelências equiparar o concelho a outros concelhos noutras áreas? Quiseram fazê-lo com as taxas e tarifas de água e saneamento. Esquecem-se no entanto, que a Assembleia Municipal, por maioria, aconselhou a Câmara a reduzir esses preços, por os considerarem demasiadamente elevados, sendo uma sobrecarga à qualidade de vida da população do concelho. Esta recomendação Vs. Exas. não a seguiram. No entanto, era o sentimento da maior parte dos representantes da sociedade de Manteigas e os senhores foram contra essa recomendação, mas também cá se fazem, cá se pagam. O que é certo é que V. Exas. em algumas coisas querem acompanhar o progresso mas noutras não. Manteigas tem que ter futuro e, o futuro passa exactamente por um projecto de desenvolvimento do concelho." Informou que não trazia prevista qualquer intervenção deste tipo, mas por causa da intervenção do Senhor Vice-Presidente que não se cansa de falar na qualidade de vida de Manteigas e que falou em medidas como a participação no IRS, que servem para mentir à população. Acrescentou que, a informação que o Executivo veiculou de que cada munícipe vai ser reembolsado em cerca de quarenta e cinco euros do pagamento do IRS é uma descarada mentira, porque infelizmente nem todos os munícipes do concelho de Manteigas pagam IRS, por não terem volume de rendimentos suficiente para pagar IRS; os que vão usufruir desse benefício são agregados familiares que ganham acima da média.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vice-Presidente interpelou o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho: “Quem é que disse nesta Câmara Municipal que cada munícipe ia pagar menos quarenta e cinco euros de IRS?”-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho respondeu dizendo que, se pretendesse mostrava citações na comunicação social feitas por membros deste Executivo, que dizem que cada Munícipe vai ser restituído em quarenta e cinco euros no IRS.-----

----- O Senhor Vice-Presidente respondeu que esse facto era mentira. Referiu que, também viu as notícias e que o jornalista afirmava que em termos médios, média aritmética simples cada Munícipe teria essa comparticipação.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho afirmou que era mentira e que o Executivo estruturava a mentira para as reuniões a seguir, bem como para a comunicação social, para as comunicações públicas, em todos os dias de actividade dos elementos da maioria do Executivo. Acrescentou que “Sabe separar as coisas. Nunca confundo a gestão política com a gestão técnica desta Câmara. Nunca poria nas mãos de um técnico qualquer tipo de trabalho ou serviço que quisesse ver patenteado junto da opinião pública como a minha própria opinião. Os senhores engendram, todos os dias, a mentira neste concelho e estou capaz de provar quantas mentiras é que já propagaram por aí.-----

----- O Senhor Vice-Presidente retorquiu dizendo que esse não é o caminho, porque o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho diz em abstracto que se mente, mas em concreto não o faz. Acrescentou: “O Senhor mais uma vez mentiu e nós não fizemos nenhuma divulgação pública da dedução do IRS. Assim como é mentira, como acabou de dizer há pouco, que fizemos inquéritos públicos com sentido de voto.”-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho afirmou que vai trazer as páginas dos jornais onde essa informação foi difundida. Quanto ao inquérito reafirmou que tal questão surge das três últimas perguntas nele formuladas e, pediu licença, saindo da reunião para ir buscar o inquérito para o ler perante todos os presentes.-----

----- O Senhor Vice-Presidente pediu desculpa pela interrupção, mas a reunião sem quórum não podia continuar.-----

Aquando da chegada do Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho o Senhor Vice-Presidente informou que se iria recomeçar o período de intervenção do público.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho respondeu que o Senhor Vice-Presidente faria o que entendesse mas teria que deixá-lo acabar.-----

----- O Senhor Vice-Presidente informou o Senhor Vereador que tinha solicitado autorização para se dar prioridade às intervenções do público. O assunto que estava a ser tratado não tinha nada a ver com a intervenção do público.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho retorquiu dizendo que “Peço desculpa ao público por estar à espera, mas neste momento é intolerável que o Senhor não me deixe



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

responder à sua provocação. O Senhor chamou-me mentiroso quanto ao inquérito. O inquérito está aqui; foi o Senhor Vice-Presidente que mo cedeu numa reunião de Câmara, estão aqui as perguntas todas, são muitas. No final, nas três últimas perguntas, está escrito «Votou nas últimas eleições autárquicas? Em quem votou nas últimas eleições autárquicas? Tendo em consideração os órgãos autárquicos, pensa que devem ser reeleitos?» Digam-me se isto não é uma sondagem paga com os cofres da Câmara? Diga-me quem é que está a mentir.» -----

-----O Senhor Vice-Presidente retorquiu dizendo que não tinha chamado mentiroso ao Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, mas sim que estava a mentir. Relativamente às questões que o Senhor Vereador leu, afirmou que continua a mentir deliberadamente porque o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho foi avisado nessa reunião que o inquérito que lhe foi entregue não era o definitivo e, em segundo lugar, para que não houvesse dúvidas quanto às razões da Câmara foram dadas indicações à empresa que prestou o serviço para o não tratamento das questões que eram polémicas.-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho interrompeu dizendo que, então havia questões que não eram lícitas e, que apesar de não tratarem os dados já os tinham em seu poder. “Então está-me a dar razão quando disse que o inquérito já tinha sido respondido pela população quando o Senhor mo cedeu. A versão final do inquérito é esta e se disseram à empresa para não tratem a parte final, é porque já estavam na posse das respectivas respostas, o que prova que o inquérito que foi feito, foi efectivamente este que tenho em meu poder e vi também nas mãos dos inquiridores.”-----

-----O Senhor Vice-Presidente prosseguiu os esclarecimentos referindo que, em terceiro lugar, é uma redundância absoluta estar o número de telefone, porque em todas as sondagens que são feitas por telefone os inquiridores sabem o número. Em quarto lugar, o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho fez queixa no Ministério Público e na DGAL e, só quando as entidades competentes e judiciais concluírem será esclarecida a população sobre o assunto.-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho referiu que, esclarece nesta sessão que o que o Senhor Vice-Presidente disse, só confirmou que estava a mentir. Prosseguiu dizendo que “Não fui eu que cometi um crime de peculato.”-----

-----O Senhor Vice-Presidente usou da palavra, dizendo que o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho se faz uma afirmação dessas solicita que tal fique registado em acta. Questionou, ainda, o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho sobre quem foi que cometeu esse crime.-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho afirmou que se houve alguém que o cometeu não foi ele. Interpelado por diversas vezes pelo Senhor Vice-Presidente para que nominalizasse quem cometeu peculato o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho repetiu a resposta. -----

-----O senhor Vice-Presidente usou da palavra para referir que os senhores Municípes não têm que estar a ouvir as divergências e deu a palavra ao Munícipe seguinte. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Munícipe Manuel Saraiva da Rosa usando da palavra pediu se podia ler o assunto que trazia à Câmara. Leu a seguinte carta: *“Gostaria de saber qual a situação em que se encontra o problema da parede situada na Quelha das Ferreiras? Em Junho deste ano, a minha Esposa Maria dos Santos Gabriel Monteiro Saraiva, assistiu à reunião da Câmara Municipal tendo exposto este mesmo assunto, foi deliberado que a Câmara Municipal tendo começado com a limpeza do terreno iria seguidamente resolver o problema da parcela, isto antes do próximo inverno, até à data nada foi feito ou comunicado. A parede encontra-se em péssimo estado e em risco de ruir. É assim uma questão relativamente à qual é urgente que a Câmara Municipal de uma resposta. Agradeço a atenção dispensada”*. O Munícipe acrescentou que, em Outubro do ano passado e ainda não obteve resposta.-----

----- O Senhor Vereador José Pinheiro respondeu ao Munícipe que já tinha sido tudo limpo e que agora estão os técnicos da Câmara a fazer o estudo para se começar a reforçar a parede e se poder efectuar brevemente o trabalho.-----

----- A Munícipe Maria José Isidro iniciou a sua intervenção lendo o seguinte: *“Senhor Presidente, há cerca de 2 meses falei com o Senhor Vereador Pinheiro a propósito de uma grelha em frente à minha casa em que era preciso repará-la. Prometeu que seria feito, mas até agora não foi cumprida a promessa; acho que há dois ou três anos que foi modificada mas ficou o trabalho mal feito. A cada passo que qualquer carro que passe faz muito barulho, imagine quando passam camiões como ultimamente carregados de terra, treme a casa e as brechas da casa continuam a acentuar-se, incomoda as crianças quando estão a dormir. Quem me vai compor a casa?-----*

Sei que estes assuntos que agora vou colocar não têm nada a ver com a Câmara Municipal, mas como a Câmara trabalha em conjunto com as Juntas de Freguesia, deixo aqui os recados: Gostaria que me dessem uma informação: a quem de direito compete a manutenção do parque infantil das Fornêas? Está numa degradação total, com risco mesmo de provocar queda de árvores. Segundo informações que tenho, há uns dois ou três anos, aconteceu cair uma prancha, estão à espera que aconteça alguma desgraça? Já nem falo no que diz respeito ao escorrega e ao baloiço em que o meu neto enterrou uma escalda de madeira.-----

Outro assunto é o Covão d’Ametade: autêntica degradação. Tive a ocasião aqui há umas semanas de ir até lá almoçar e falando com os nossos vizinhos de uma mesa, naturais do concelho da Covilhã, pensaram o mesmo que eu. Más condições de acesso para os peões e falta de limpeza.-----

O Covão da Ponte: desde quando é que é preciso pagar um euro por pessoa e por carro para ter acesso ao recinto? Estou de acordo que os carros vão descarregar e saíam, mas há exploração de querer fazer-se dinheiro à custa do Zé Povinho, é uma vergonha”.-----

----- O Senhor Vereador José Pinheiro esclareceu que, a situação não é como a Munícipe informou. Prosseguiu dizendo que as grelhas foram lá colocadas devido à quantidade de água



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

que escoava pela rua. Na altura a Munícipe queixou-se que faziam muito barulho durante a noite quando os carros circulavam e, por esse motivo, soldaram-se as grelhas e deitou-se tapete por cima, deixando-se só as pontas para entrar a água de um lado e de outro da via. Mas com o tempo saíram dois pedaços de alcatrão e, tinha informado a Munícipe que assim que fosse colocado pavimento trataria do assunto. -----

-----O Senhor Vice-Presidente esclareceu a Munícipe que, quanto aos outros assuntos não lhe poderia dar esclarecimentos porque a Câmara e as Juntas de Freguesia são órgãos independentes. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho usou da palavra para colocar duas questões ao Senhor Vice-Presidente: a situação da limpeza e recolha do lixo no Covão d'Ametade e da Ponte, bem como do parque infantil das Fornêas é da responsabilidade das juntas de freguesia? Essa responsabilidade foi delegada nas juntas ou é sua competência própria? -----

-----O Senhor Vice-Presidente referiu que a recolha do lixo do Covão d'Ametade e da Ponte é da responsabilidade do Parque Natural, por se encontrar fora da zona urbana. Acrescentou que são espaços próprios que pertencem às Comissões de Compartes e as juntas é que têm acordo com estas. -----

-----O Munícipe Albino Ferrão Monteiro usou da palavra para questionar quando é que o seu assunto estaria resolvido, na medida em que tem cada vez mais estragos. -----

-----O Senhor Vice-Presidente informou o Munícipe que, o próprio tinha colocado mais de uma acção em tribunal contra a Câmara e o empreiteiro e que uma delas ainda estava a decorrer em função dos recursos apresentados pelo próprio Munícipe. Acrescentou que, é benevolência da Câmara, uma vez que o assunto foi colocado em tribunal, o mesmo processo estar a seguir a via negocial. O advogado deveria comunicar que optava pela via negocial e desistia das acções apresentadas em tribunal contra a Câmara, tal não sucedeu, nem está a dizer para o Munícipe o fazer. -----

-----O Senhor Vereador José Pinheiro solicitou esclarecimento ao Senhor Eng. João Gabriel.---

-----O Senhor Eng. João Gabriel usou da palavra para referir que, aquando da última reunião com o Senhor Albino Monteiro foi levantada a hipótese, e foram consultadas entidades, para se analisar, em termos técnicos, se de facto a obra causou prejuízos na habitação do Munícipe. Acrescentou que, no início da obra, foi proposta a peritagem conjunta: um técnico do Munícipe, um da Câmara e um de uma entidade independente e, o Senhor Albino nunca se dispôs a fazê-la. Aditou que, a questão neste momento, devido ao facto do Munícipe ter colocado uma acção judicial para ser ressarcido dos danos da obra (não se sabendo se a responsabilidade é da Câmara ou do empreiteiro), não se põe em termos técnicos, mas sim em termos judiciais pretendendo que, paralelamente à acção que interpôs em tribunal, a Câmara lhe resolva o problema. Concluindo referiu que, as últimas correspondências trocadas têm sido entre os



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

advogados de ambas as partes e não tem conhecimento das respostas dadas entre eles, por serem sigilosas. -----

----- O Senhor Albino Monteiro referiu que só os advogados é que podem decidir quanto ao que fazer, mas que a Câmara poderia ser mais rápida. -----

----- O Senhor Vice-Presidente referiu que, foi o Munícipe quem colocou a acção em tribunal, devido ao facto de considerar que a Câmara não foi célere e só ele é que pode propor alternativa negocial. Porém, outras situações que ocorreram com o Munícipe foram desenvolvidas pela via negocial. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho solicitou o uso da palavra para referir que tinha ouvido uma opinião extremamente sensata, a do Eng. João Gabriel, que informou que existem indícios de que a obra provocou estragos na habitação do Munícipe. Questionou porque é que a Câmara não contacta o Munícipe no sentido de chegarem a um acordo e se tal suceder, haver a desistência da acção em tribunal.-----

----- O Senhor Vereador José Pinheiro informou que, desde o início das obras que disse ao Senhor Albino Monteiro e ao Eng. Américo que tudo o que sucedesse a Câmara se responsabilizava pelos danos através do empreiteiro.-----

----- O Senhor Vice-Presidente dirigiu-se ao Munícipe para lhe comunicar que o advogado da Câmara está disponível para apreciar qualquer proposta do seu advogado. Acrescentou que os dois caminhos: de contencioso e de diálogo, não fazem sentido nenhum, porque a decisão em tribunal pode ser favorável a qualquer uma das partes.-----

----- O Senhor Albino Monteiro informou que comunicaria ao seu advogado o que foi falado nesta reunião de Câmara. -----

----- O Munícipe António Massano Tacanho informou que pretendia uma explicação quanto ao facto de na Rua Dr. Esteves de Carvalho, número oito andarem a tapar dois buracos com alcatrão e terem deixado outros por tapar. -----

----- O Senhor Vereador José Pinheiro esclareceu que os outros buracos nessa rua afundam de quando em quando, devido às raízes das árvores e que foi o próprio que mandou tapar aqueles dois. -----

----- O Munícipe António Massano Tacanho usou, novamente da palavra, para questionar do porquê da Câmara ainda não ter tomado providências quanto à casa do Januário em Santa Maria. -----

----- O Senhor Vice-Presidente disse que o local precisava de uma intervenção muito urgente. No entanto, há o problema dos herdeiros do prédio que foram sempre prometendo que o assunto estava prestes a ser resolvido e, por esse facto não tomou posse administrativa do prédio.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Eng. João Gabriel informou que a posse já foi intentada por diversas vezes e que já foram realizadas vistorias pelos técnicos da Câmara, pelos Bombeiros, o perigo é visível para todos e que, actualmente, está-se numa fase final da posse administrativa.-----

Período antes da ordem do dia.-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho usando da palavra mencionou que tinha quatro questões para colocar.-----

A primeira questão, colocada na última reunião, é sobre o carro da Câmara, ao serviço da Presidência que continua no mesmo local, passados quinze dias, ao Sol e a degradar-se. Reiterou o que tinha dito na anterior reunião: solicitou que a Câmara o retirasse para uma garagem segura, onde esteja fora dos prejuízos que naquele local pode ser alvo e, por uma ser uma questão de decoro e bom procedimento.-----

Questionou sobre a alteração que está prevista para o Posto de Turismo, e afirmou que pretendia conhecer o projecto, porque lhe tinha sido informado que as obras previstas vão reduzir o espaço de operacionalidade existente. Acrescentou que, se assim for é preocupante porque o turismo em Manteigas tem de sofrer mudança positiva no sentido da ampliação do espaço. Referiu ainda que tanto podia consultar o projecto como lhe ser dada uma explicação técnica.-----

-----O Senhor Vice-Presidente respondeu ao Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho dizendo que é contraditória a informação veiculada, porque a Câmara pretende ampliar a área do Posto de Turismo.-----

-----O Senhor Eng. João Gabriel esclareceu que, este é um projecto intermunicipal e integra-se no programa de rotas de fronteira. Prosseguiu referindo que, se a informação fornecida se cingir à área de trabalho do funcionário, esta será reduzida, porque no espaço actual vai ser construída uma casa de banho que não existe e é uma necessidade e exigência. Por outro lado, o edifício vai ser ampliado nas laterais: o passeio que envolve o espaço, em forma de U, será envidraçado, sendo uma zona expositiva de produtos locais e existirá uma porta de comunicação entre a parte central e as laterais; para além destes, haverá um posto multimédia numa das janelas existentes para o público poder aceder pelo exterior, mesmo quando o posto estiver encerrado; com este projecto o Posto de Turismo terá outras valências para além da existente. Acrescentou que pode apresentar ao Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho o projecto para poder analisá-lo.-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho referiu que não tinha necessidade em ver o projecto, porque aquilo que lhe foi transmitido vai de encontro à explicação do Eng. João Gabriel. Afirmou que, há uma de facto redução do espaço funcional do Posto de Turismo em si, com a colocação da casa de banho e do posto multimédia. Mostrou estranheza no facto de não se pensar em manter a mesma área ou alargar a existente. Justificou a sua estranheza por ter tido oportunidade de ver, no dia três de Agosto, pessoas à espera, dentro e fora do Posto de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Turismo, com um só funcionário no atendimento logo, no caso de uma redução do espaço, menos funcional se torna. Afirmou que, se está a tempo de repensar o projecto, pois existe mais área lateral para além do patamar em U, podendo servir para as outras valências sem se reduzir a área funcional do Posto de Turismo. Referiu que, se pretende o aumento da actividade turística e, por conseguinte, não se reduz a área do espaço funcional do Posto de Turismo, a acontecer, será um contra-senso. Acrescentou, ainda, que infelizmente, só conhece os projectos quando são pedidos, porque nada é trazido a discussão, pois “fazem tudo por despacho. Fazem o querem e bem lhes apetece. Não pedem a opinião a ninguém. Claro que têm competências para isso, mas nós também temos o direito de acompanhar a par e passo as obras públicas do concelho. A minha opinião é claramente esta: acho que é uma tremenda asneira reduzir o espaço funcional do Posto de Turismo. Há soluções técnicas para incluir casa de banho, o posto multimédia e outras valências naquele equipamento, sem reduzir o espaço funcional.”-----

Solicitou que lhe fosse facultado, na próxima reunião, o processo de venda do terreno para a construção do hotel da Fonte Santa.-----

Prosseguiu dizendo que a quarta questão se referia à notícia no jornal Notícias de Manteigas sobre a penhora dos bens do SkiParque: “Câmara de Manteigas admite ilegalidades no SkiParque e há bens dados à penhora que não são do SkiParque mas sim da Câmara.” Solicitou uma explicação sobre esta matéria e, ainda, a que pagamento se destinou o cheque número 77652382, da Caixa Geral de Depósitos emitido a favor da Geração Sem Limites – Organização de Gestão e Actividades Desportivas, Lda., Relva da Reboleira, Apartado 43, Sameiro, no montante de setenta e dois mil e seiscentos euros, datado de treze de Fevereiro de dois mil e seis.-----

-----O Senhor Vice-Presidente esclareceu o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho relativamente à notícia sobre os bens penhorados do SkiParque, referindo que a notícia estava mal elaborada, porque foi uma acção que decorreu contra a Geração Sem Limites e esta não tem quaisquer bens sediados no SkiParque.-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho questionou se a Câmara já tinha efectuado alguma diligência quanto à má formulação da notícia.-----

-----O Senhor Vice-Presidente solicitou que a Dr.^a Paula Rabaça prestasse os devidos esclarecimentos.-----

A Dr.^a Paula Rabaça esclareceu que enquanto desenvolveram a actividade teriam bens próprios para além daqueles que estavam afectos à concessão. Os serviços verificaram através do inventário dos bens, se aqueles que estavam listados nas finanças coincidiam ou não com os inventariados como pertencentes ao Município; não o sendo, não se efectuaram quaisquer diligências.-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho informou que o esclarecimento prestado pela Dr.^a Paula Rabaça era o pretendido.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Aprovação da acta da reunião anterior. -----

----- Achada conforme foi a acta da reunião anterior aprovada, tendo sido dispensada a sua leitura por o texto ter sido, previamente distribuído. -----

Deliberação sobre a Informação nº 32/2009/PR. -----

-----O Senhor Vice-Presidente informou que, esta informação foi distribuída aos Senhores Vereadores na sessão de oito de Julho e que culmina um longo processo de regularização de situações relativas ao concurso de concepção, construção e exploração do SkiParque. Referiu ainda, que ao longo de todo este processo estiveram envolvidos os técnicos da Câmara, Dr.^a Paula Rabaça e Eng. João Carvalhinho. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho solicitou o uso da palavra para referir que quando viu a ordens de trabalhos para esta reunião teve que tentar localizar o assunto com o número da informação por estar, de alguma forma, encoberto e as questões devem ser tratadas com a máxima transparência. Acrescentou que, não discutirá esta matéria nesta reunião, devido ao facto de, durante muito tempo ter sido afirmado pelo Senhor Presidente da Câmara que era ele próprio quem tinha o mandato para gerir este processo. Considerou uma desfaçatez discutir esse processo na ausência do Presidente da Câmara; Não seria correcto discutirem o assunto nas costas do Presidente da Câmara, por isso, não deveria ter sido agendado, pelo que se tal for para debate se ausentaria da reunião, ficando esta sem quórum. -----

-----O Senhor Vice-Presidente esclareceu que o assunto foi convenientemente articulado com o Senhor Presidente da Câmara e foi feito o cronograma dos procedimentos decorrentes da informação. Acrescentou que, poderia ter sido discutido em sessão anterior, mas as informações fornecidas pela revisora oficial de contas são recentes, e a Câmara pretendeu acautelar qualquer situação. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho referiu que não iria participar na discussão e ausentou-se da reunião. -----

-----O Senhor Vice-Presidente perante essa situação, afirmou que por respeito pelo público interrompia a intervenção sobre a intenção de rescisão do contrato com a Turistrela, S.A. Solicitou que fosse chamado o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho para prosseguir com o ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

Acrescentou que, como o ponto três da ordem de trabalho não foi abordado por falta de quórum; propôs que fosse agendada uma sessão extraordinária, para a próxima quarta-feira, dia dois de Setembro. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho concordou com o proposto. -----

Participação variável no IRS, conforme o previsto no Artº 20º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro.-----

Foi presente pelo Senhor Vice-Presidente a seguinte proposta: -----

Benefícios relativos à interioridade



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O desenvolvimento do País nas últimas décadas tem-se caracterizado pelo agravamento das assimetrias entre o litoral e o interior, o que tem provocado o enfraquecimento do tecido produtivo, o encerramento de serviços, a diminuição de postos de trabalho, com o conseqüente abandono das populações. -----

Apesar de o Município de Manteigas ser um dos concelhos que menos receitas arrecada com os impostos directos por habitante, posicionando-se nos últimos cinco lugares do “ranking” dos Municípios portugueses, não proceder ao lançamento de derrama, que é prática comum na maioria dos municípios, aplicar tarifas sociais na prestação dos serviços de fornecimento de água, resíduos e saneamento, ter vindo a implementar nos últimos anos outras medidas tendentes a contrariar as tendências de diminuição do investimento produtivo, de envelhecimento da população e de despovoamento, criando programas financeiros, urbanísticos e sociais que visam melhorar a qualidade de vida dos residentes, pretendemos levar até ao extremo das nossas capacidades orçamentais e no limite do que a lei nos permite, tornar Manteigas um concelho ainda mais atractivo, em termos de qualidade de vida, e competitivo do ponto de vista tributário e fiscal. -----

Nos termos do Artº 11º da Lei nº 2/2007 de 15 de Janeiro de 2007, “os municípios dispõem de poderes tributários relativamente a impostos e outros tributos a cuja receita tenham direito”. A alínea d) do mesmo artigo prevê, designadamente, a “concessão de isenções e benefícios fiscais” nos termos do nº 2 do Artº 12º da referida Lei. -----

No âmbito das competências da Câmara Municipal sobre estas matérias, propomos submeter à Assembleia Municipal a seguinte proposta: -----

Participação variável no IRS conforme o previsto no Artº 20º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro: Aprovar a dedução máxima, correspondente a 5%, na participação variável do IRS, com efeitos na dedução à colecta dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Manteigas. -----

Após análise a Câmara Municipal deliberou por unanimidade submeter a proposta para aprovação da Assembleia Municipal. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Pedido de apoio financeiro a favor das Crianças de Nampula – Moçambique. -----

Foi presente a carta da Comissão de Recolha de Fundos a favor das Crianças de Nampula, em que solicita um apoio financeiro para necessidades prementes, nomeadamente nas infra-estruturas básicas educacionais e didácticas. -----

Tendo em conta o pedido apresentado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio de 250,00 €, sendo o responsável pelo levantamento do apoio, o Exmo. Reverendo Padre António Cecílio Pereira. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Aprovação do Protocolo de Colaboração entre o Município de Manteigas e a ADC – Águas da Covilhã, EM.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Para efeitos de aprovação foi presente o Protocolo de Colaboração, que a seguir se transcreve:

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

ENTRE

MUNICÍPIO DE MANTEIGAS

E

ÁGUAS DA COVILHÃ, EM

ENTRE:

MUNICÍPIO DE MANTEIGAS, pessoa colectiva de direito público com o número 506 632 946, e sede na Rua 1º de Maio, em Manteigas, neste acto representado pelo Exmo. Sr. Dr. José Manuel Saraiva Cardoso, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Manteigas e no uso de competências delegadas, adiante designado por Primeiro Contraente

e

ÁGUAS DA COVILHÃ, E. M. pessoa colectiva com o NIPC 507611977 e sede em na Rua Conde da Ericeira, Apartado 552, 6201-957, Covilhã, neste acto representada pelo Exmo. Sr. Eng.º. Leopoldo Soares Santos, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, adiante designado por Segunda Contraente.

CONSIDERANDO QUE:

I. Nos termos do disposto na alínea x) do nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal “proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos, nos termos da legislação aplicável;

II. A referida competência foi, nos termos da deliberação de Câmara de 09.01.2002, objecto de delegação ao Presidente da Câmara Municipal de Manteigas e, posteriormente, de subdelegação deste no Sr. Vice-Presidente;

III. Ao abrigo do disposto no artigo 11º do Decreto-Lei 314/2003 de 17 de Dezembro, as câmaras municipais, de forma isolada ou em associação com outros Municípios, são obrigadas a possuir e manter instalações destinadas a canis e gatis, de acordo com as necessidades da zona e postos adequados para execução das campanhas de profilaxia, quer médica, quer sanitária, que a DGV entenda determinar;

IV. Ainda nos termos do referido artigo, as Câmaras Municipais que já possuam canil e gatil, podem estabelecer protocolos de colaboração e de utilização com Municípios vizinhos;

V. A Águas da Covilhã, E.M., assumiu, nos termos do artº 3º dos Estatutos, de 10 de Março de 2006, a responsabilidade pela gestão e manutenção do Canil Municipal da Covilhã, sendo celebrado o protocolo nos termos da deliberação do Conselho de Administração, tomada em reunião de 28 de Maio de 2009.

É de livre vontade e boa-fé celebrado o presente PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJECTO



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O presente protocolo tem por objecto a colaboração entre as entidades que o subscrevem e visa estabelecer as condições de alojamento/abate no Canil Municipal da Covilhã de canídeos errantes capturados no concelho de Manteigas.

CLÁUSULA SEGUNDA DEVERES DO PRIMEIRO CONTRAENTE

Constituem deveres do primeiro contraente:

- a) Respeitar, durante toda a vigência do protocolo e suas renovações, as finalidades descritas na cláusula primeira;
- b) Proceder ao pagamento da contrapartida financeira anualmente actualizada com o valor do IPC, estabelecida entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA DEVERES DA SEGUNDA CONTRAENTE

Constitui dever da segunda contraente, respeitar, durante toda a vigência do protocolo e suas renovações, as finalidades descritas na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUARTA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA

1. O Município de Manteigas procederá ao pagamento de € 70 (setenta euros) por cada animal remetido ao Canil Municipal da Covilhã, para alojamento/abate.
2. O pagamento será feito por transferência bancária, para conta a indicar pela segunda outorgante, após o envio da respectiva factura.

CLÁUSULA QUINTA PRAZO

O presente protocolo vigorará durante um ano, sendo automaticamente renovável, nos mesmos termos e condições, se as partes nada disserem em sentido contrário.

CLÁUSULA SEXTA CESSAÇÃO

1. O presente protocolo cessará por revogação ou resolução.
2. Por acordo de revogação, as Contraentes podem, a todo o tempo e de forma imediata, fazer cessar o presente protocolo.
3. Se uma das Contraentes incumprir o presente protocolo, tem a outra o direito de, a todo tempo, imediata e unilateralmente, resolvê-lo.
4. A resolução deverá ser comunicada à outra Contraente por meio de carta registada com aviso de recepção ou por entrega de documento por mão própria.

----- O Senhor Vice-Presidente esclareceu que a proposta apresentada deve-se ao facto de Manteigas não possuir canil municipal para poder proceder à recolha de canídeos e, por isso, desenvolveram-se contactos com a empresa Águas da Covilhã, no sentido de acolher cães e gatos que se encontrem abandonados no concelho de Manteigas.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho questionou se tinham sido efectuados contactos com outras câmaras, no sentido de se saber das condições que possuíam. Referiu, ainda, que existem mais canis na região para além desse, nomeadamente o da Guarda. Mostrou estranheza, na medida em que, o da Covilhã não pertence à mesma unidade territorial.-

-----O Senhor Vice-Presidente respondeu que não sabe, em concreto, como surgiu. Acrescentou que o processo foi conduzido pela veterinária municipal, Dr.^a Berta Campos, apresentando uma proposta no sentido de ser o canil da Covilhã. -----

-----O Senhor Vereador José Pinheiro informou que têm ocorrido situações de recolha de animais, que são acolhidos pelo canil da Covilhã e não têm cobrado qualquer importância. No entanto, era uma situação que não se podia prolongar por mais tempo, e a técnica propôs a celebração deste protocolo.-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho aconselhou que se auscultassem outros canis, na medida em que, está prevista a cessação no protocolo elaborado sem penalizações e pode ser que surjam melhores propostas.-----

Analisado o Protocolo de Colaboração, foi deliberado pela Câmara Municipal aprová-lo.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Alargamento do Caminho das Presas – Proposta de aquisição de terreno para alargamento da via. -----

Para os devidos efeitos foi presente a proposta nº 48/2009 J.C. dos Serviços Técnicos que a seguir se transcreve: -----

“Obra: Alargamento do caminho das Presas. -----

Assunto: Proposta de aquisição de terreno para alargamento da via. -----

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe cumpre-me informar V. Exa. para os seguintes aspectos:-----

a) O actual Caminho das Presas tem um traçado irregular devido às características dos limites dos prédios confrontantes. -----

b) Verifica-se num determinado troço do Caminho, uma zona estreita de passagem ladeada por um muro de suporte em ruína;-----

c) Tendo em conta um futuro alargamento do referido Caminho é necessário a ocupação de um parcela de terreno fronteiro à via existente.-----

d) A parcela de terreno situa-se próximo do núcleo urbano, sendo esta zona classificada com prédios rústicos, dispondo todavia de algumas infra-estruturas urbanísticas.-----

e) Nestas circunstâncias, tendo em conta os valores praticados no concelho, propõe-se o valor de 11,00€/m² para a aquisição da referida parcela: -----

Parcela	Proprietário	Área (m ²)	Outras Valorizações	Valor Total
A	Odete da Glória Botelho Esteves de	133,00	Não tem	1.463,00 €



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

	Carvalho			
--	----------	--	--	--

Assim e em conclusão, de acordo com o exposto propõe-se: -----

I. A aprovação do valor da avaliação da parcela de terreno num total de 1.463,00 €. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho solicitou esclarecimento sobre a alínea d) “A parcela de terreno situa-se próximo do núcleo urbano, sendo esta zona classificada com prédios rústicos, dispondo todavia de algumas infra-estruturas urbanísticas”, se a parcela era considerada rústica ou urbana. -----

----- O Senhor Vereador José Pinheiro esclareceu que se devia considerar rústica porque depois de ser ocupada não haveria a possibilidade de construção e a negociação foi feita como sendo uma parcela rústica. -----

Analisada a proposta foi deliberado pela Câmara Municipal aprová-la, com a abstenção do Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, face á dúvida da alínea d). -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Assuntos tratados por subdelegação. -----

----- Foi presente a relação número 11/09 dos actos praticados por subdelegação do Senhor Vereador José Pinheiro. -----

Outros assuntos. -----

----- Foi distribuída documentação relativa aos seguintes assuntos: -----

1. Carta do Senhor Dr. José Adelino G. Leitão. -----
2. Fax da Lusaenor, Lda. -----

Finanças Municipais. -----

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de cento e sessenta mil cento e noventa e oito euros e cinquenta e dois cêntimos (€160.198,52). -----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas, foi pelo Senhor Vice-Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim Martiniano Martins Batista, Secretário do Presidente que a redigi. ---



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS
